

**PROPOSTA DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO ENTRE A SANTA  
CASA DONA CAROLINA MALHEIROS E A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**CONVÊNIO 02/20**

**CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO  
À COVID-19**

*A*

São João da Boa Vista – SP

*rec. 14/2/2020 final*

## Sumário

1- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE.....	03
2- OBJETIVO GERAL.....	03
2.1- Objetivos Específicos.....	03
3- DAS JUSTIFICATIVAS.....	04
3.1- Aumento de vigência.....	04
3.2- Realinhamento das Rubricas de Despesas.....	04
4- PRORROGAÇÃO DO PRAZO.....	05
5- ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO.....	06
6- RECURSOS HUMANOS.....	06
6.1- Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19.....	06
6.2- Unidade de Monitoramento – COVID-19.....	06
7- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS.....	07
7.1 - Cronograma de desembolso.....	08
8- INDICADORES – CENTRO DE ATENDIMENTO.....	09
8.1- Metas Quantitativas.....	09
8.2- Metas Qualitativas.....	11
9- INDICADORES – UNIDADE DE MONITORAMENTO.....	13
10-PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS E RESULTADOS.....	13
11-CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60

Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>
Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"	59.759.084/0005-18
<b>ENDEREÇO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
Avenida João Osório, 751 - Bairro Centro	São João da Boa Vista/SP
<b>PROVEDOR:</b> Márcio Roberto Francioli	
<b>DIRETOR ADMINISTRATIVO:</b> Guilherme Morellin	
<b>DIRETOR TÉCNICO:</b> Dr. Miguel Augusto Teixeira Mollo	

### 2. OBJETIVO GERAL

O presente termo aditivo que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" tem como finalidade realizar alterações de despesas com pessoal e provisões, bem como prorrogação do prazo de vigência do Convênio 02/2020.

#### 2.1. Objetivos Específicos

Aumentar o prazo de vigência do Convênio para dar continuidade nas atividades de combate ao novo coronavírus no Centro de Atendimento para Enfrentamento a Covid-19, instalado no Município de São João da Boa Vista e realizar ajustes nas despesas com pessoal, uma vez que houve necessidade de reajustes salariais e aumentos de preços relacionados a Cesta Básica por conta das oscilações de mercado.

### 3. DAS JUSTIFICATIVAS

O Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19 implantado na cidade de São João da Boa Vista, classificado como Tipo 2 (de municípios de 70.001 a 300.000 habitantes), atua com uma equipe de 54 profissionais, além de um médico plantonista a cada 12 horas.

Após a implantação do Centro COVID-19, todos atendimentos relacionados a Síndromes Respiratórias estão centralizados no local, sendo assim observando o volume de atendimentos realizados a população, justifica-se o presente aditivo, considerando:

### 3.1. Aumento da vigência

O volume de atendimento para pacientes com síndromes respiratórias continua estável, porém houve aumento de casos suspeitos, considerado preocupante.

O aumento da vigência é necessário para manter assistência a população de forma centralizada, minimizando os riscos de contaminação e seguindo as recomendações da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo para que sejam mantidos os Centros de Atendimento.

### 3.2. Realinhamento das Rubricas de Despesas

Com o aumento do prazo de vigência do Convênio e para dar continuidade na assistência a população houve a necessidade de promover ajustes nas rubricas de despesas com pessoal e provisão.

Por conta da pandemia, foi necessário reajustar a seguinte rubrica:

#### Rubrica Cesta básica

A Santa Casa passará a pagar aos seus funcionários que atuam no convênio, no ano de 2021, o Auxílio da Cesta Básica, via cartão ticket com valor definido de R\$ 100,00, (podendo o colaborador optar pelo recebimento de cesta física no ato da adesão do cartão) além deste, será concedido um benefício na forma de cartão ticket no valor de R\$ 50,00 para colaboradores que não apresentarem faltas ou atestados de qualquer natureza durante o mês. Essa iniciativa visa inibir o aumento

M

de apresentação de atestados e faltas, o que compromete as atividades da unidade.

#### 4. PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Prorrogar o prazo de vigência do Convênio.

**PERÍODO:** 01.01.2021 ATÉ 31.03.2021

#### 5. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

- Apresentação do Plano de Trabalho;
- Celebração do Aditivo do Convênio;
- Continuidade nas atividades assistenciais do Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19.

#### 6. RECURSOS HUMANOS

O serviço contratado deverá obedecer ao descrito abaixo:

##### 6.1. Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19

CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID-19		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plantão	Horas / Plantão	total	Unidade	Unidade	total
FARMACÊUTICO	40 horas semanais				1		1
PORTEIRO	36 horas semanais				3		3
PORTEIRO	36 horas semanais				3		3
RECEPCIONISTA	36 horas semanais				5		5
RECEPCIONISTA	36 horas semanais				3		3
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais				1		1
SERVENTE	36 horas semanais				5		5
SERVENTE	36 horas semanais				3		3
ENFERMEIRO SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	36 horas semanais				3		3
ENFERMEIRO SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	36 horas semanais				3		3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36 horas semanais				8		8
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36 horas semanais				6		6
MOTORISTA	36 horas semanais				3		3
MOTORISTA	36 horas semanais				2		2
MÉDICO CLÍNICO - PJ PLANTÃO	PLANTÕES 12 HORAS	62		62			
	TOTAL	62		62	49		49

## 6.2. Unidade de Monitoramento COVID-19

CUSTO COM PESSOAL- UNIDADE DE MONITORAMENTO COVID-19		Quadro Atual (Médico)	Proposta T. Aditivo (Médico)	Total Médico	Quadro Atual Pessoal	Proposta T. Aditivo Pessoal	Total
CARGO	CARGA HORÁRIA	Horas / Plan	Horas / Plan	total	Unidade	Unidade	total
ENFERMEIRO	40 horas semanais				5		5
TOTAL					5		5

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O plano de aplicação de recursos foi destinado para suprir as necessidades do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID-19 relacionadas a despesas com pessoal, profissionais médicos, terceiros, aquisições de materiais, equipamentos e com investimentos.

Haverá reajuste salarial de 2,05% (dois vírgula zero cinco por cento), sobre os salários do mês de novembro de 2019, o que ocasionou um aumento nas despesas com Pessoal, conforme descrito abaixo;

- a-) 1,25% (um virgula vinte e cinco por cento) em junho/2020 sobre os salários de novembro/2019;
- b-) 2,05% (dois virgula zero cinco por cento) em setembro/2020 sobre os salários de novembro/2019.

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	Média Mês Aditamento	Média Período	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	MÉDIA MÊS	MÉDIA ANO	
Salários e Ordenados	R\$ 131.125,76	R\$ 393.377,29	R\$ 0,00
<i>Salários</i>	R\$ 100.483,00	R\$ 301.449,01	
<i>Adicionais</i>	R\$ 30.542,76	R\$ 91.628,28	
<i>Diárias</i>	R\$ 100,00	R\$ 300,00	
Benefícios	R\$ 8.609,76	R\$ 25.829,28	R\$ 0,00
<i>Vale Transporte</i>	R\$ 509,76	R\$ 1.529,28	
<i>Cesta Básica/Vale Alimentação</i>	R\$ 8.100,00	R\$ 24.300,00	
Encargos Sociais	R\$ 10.482,06	R\$ 31.446,18	
<i>FGTS</i>	R\$ 10.482,06	R\$ 31.446,18	
<b>Subtotal (1)</b>	<b>R\$ 150.217,58</b>	<b>R\$ 450.652,75</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>PROVISÕES</b>	MÉDIA MÊS	MÉDIA ANO	
<i>Férias</i>	R\$ 15.685,35	R\$ 47.056,06	
<i>13º Salário</i>	R\$ 10.918,81	R\$ 32.756,44	
<i>FGTS Rescisório</i>	R\$ 5.241,03	R\$ 15.723,09	
<i>Aviso Prévio</i>	R\$ 3.327,69	R\$ 9.983,08	
<b>Subtotal (2)</b>	<b>R\$ 35.172,89</b>	<b>R\$ 105.518,66</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total 1 (Subtotal 1+2)</b>	<b>R\$ 185.390,47</b>	<b>R\$ 556.171,41</b>	<b>R\$ 0,00</b>

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	Média Mês Aditamento	Média Período	
<b>DESPESAS COM TERCEIROS</b>	MÉDIA MÊS	MÉDIA ANO	
Serviços de Terceiros (Pessoal PJ)	R\$ 90.800,00	R\$ 260.400,00	R\$ 0,00
<i>Plantões Médicos</i>	R\$ 86.800,00	R\$ 260.400,00	
<i>Serviços de Responsabilidade Técnica</i>	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	
<b>Subtotal (1)</b>	<b>R\$ 90.800,00</b>	<b>R\$ 272.400,00</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>
Terceiros Operacionais e ADM	R\$ 14.770,00	R\$ 44.310,00	-R\$ 3.616,67
<i>Serviço de Locação</i>	R\$ 150,00	R\$ 450,00	
<i>Engenharia Clínica</i>	R\$ 200,00	R\$ 600,00	
<i>Despesas Financeira</i>	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	
<i>Serviço de Manutenção</i>	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 100,00
<i>Serviço de Alimentação</i>	R\$ 10.920,00	R\$ 32.760,00	
<i>Dedetização e Limpeza de Caixa D'Água</i>	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 800,00
<b>Subtotal (2)</b>	<b>R\$ 14.770,00</b>	<b>R\$ 44.310,00</b>	<b>-R\$ 3.616,67</b>
<b>Total 2 (Subtotal 1+2)</b>	<b>R\$ 105.570,00</b>	<b>R\$ 316.710,00</b>	<b>-R\$ 2.316,67</b>

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	Média Mês Aditamento	Média Período	
<b>DESPESAS COM AQUISIÇÕES</b>	MÉDIA MÊS	MÉDIA ANO	
Suprimentos e Insumos	R\$ 84.582,39	R\$ 253.747,17	R\$ 3.900,00
<i>Medicamentos</i>	R\$ 22.640,00	R\$ 67.920,00	
<i>Materiais Hospitalares e de Enfermagem</i>	R\$ 38.221,39	R\$ 114.664,17	
<i>Gases Médicinas</i>	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	
<i>Materiais de Escritório</i>	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 300,00
<i>Materiais de Higiene e Limpeza</i>	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	
<i>Gêneros Alimentícios</i>	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.100,00
<i>Materiais Descartáveis</i>	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	
<i>Materiais de Manutenção</i>	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 1.000,00
<i>Uniformes e Enxoval*</i>	R\$ 4.221,00	R\$ 12.663,00	
<i>Sinalização e Comunicação*</i>	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	
<i>Despesas Gerais</i>	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 200,00
<i>EPIS</i>	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 800,00
<b>Total (3)</b>	<b>R\$ 84.582,39</b>	<b>R\$ 253.747,17</b>	<b>R\$ 3.900,00</b>



MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	Média Mês Aditamento	Média Período	
<b>DESPESAS INVESTIMENTOS</b>	MÉDIA MÊS	MÉDIA ANO	
Investimentos	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 3.400,00
<i>Equipamentos Médicos Hospitalares*</i>	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.500,00
<i>Material Permanente**</i>	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.500,00
<i>Equipamentos de Telefonia e Comunicação**</i>	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 400,00
<b>Total (4)</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>R\$ 3.400,00</b>
<b>TOTAL GERAL (1+2+3+4)</b>	<b>R\$ 383.542,86</b>	<b>R\$ 1.150.628,58</b>	<b>R\$ 4.983,33</b>

\*Necessário autorização ou determinação do DMS

\*\*Necessário autorização ou determinação do DMS exceto substituição de prioridade

## 7.1. Cronograma de Desembolso

PARCELA	MÊS REFERÊNCIA	VALOR DE DESEMBOLSO
01	jan-21	R\$ 383.542,86
02	fev-21	R\$ 383.542,86
03	mar-21	R\$ 383.542,86
		<b>R\$ 1.150.628,58</b>

## 8. INDICADORES – CENTRO DE ATENDIMENTO

### Sistema de monitoramento e avaliação

#### 8.1. Metas Quantitativas

Indicador nº 1	
Objetivo	Monitorar o quantitativo de consultas médicas realizadas pela Unidade, considerando a capacidade de consultas da Unidade, tendo como parâmetro o tempo médio de consulta em 20 minutos
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de consultas médicas realizadas no período / Total da capacidade de consultas médicas instalada na Unidade x 100
Resultado	meta atendida - 90% a 100% ( )



	meta parcialmente atendida - 80% a 89,9% ( )
	meta não atendida - < 80% ( )

Indicador nº 2	
Objetivo	Monitorar a quantidade de PLANTÕES MÉDICOS contratados para o projeto.
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de plantões médicos contratados para o projeto / Total de plantões médicos planejados no Plano de Trabalho para contratação x 100
Resultado	meta atendida - 90% a 100% ( ) meta parcialmente atendida - 80% a 89,9% ( ) meta não atendida - < 80% ( )

Indicador nº 3	
Objetivo	Monitorar a quantidade de ENFERMEIROS contratados para o projeto.
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de profissionais ENFERMEIROS contratados para o projeto / Total de profissionais ENFERMEIROS planejados no Plano de Trabalho para contratação x 100
Resultado	meta atendida - 90% a 100% ( ) meta parcialmente atendida - 80% a 89,9% ( ) meta não atendida - < 80% ( )

Indicador nº 4	
Objetivo	Monitorar a quantidade de TÉCNICOS DE ENFERMAGEM contratados para o projeto.
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM contratados para o projeto/ Total de profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM planejados no Plano de Trabalho para contratação x 100
Resultado	meta atendida - 90% a 100% ( ) meta parcialmente atendida - 80% a 89,9% ( ) meta não atendida - < 80% ( )

## 8.2. Metas Qualitativas

Indicador nº 5	
Objetivo	Monitorar o cumprimento do prazo para a remessa das notas fiscais, produção e demais documentos requisitados pelo Departamento Municipal de Saúde para conferência.
Período	Mensal
Prazo	5º dia útil do mês subsequente à execução das atividades.
Meta	100%
Resultado	meta atendida - 90% a 100% ( ) meta parcialmente atendida - 80% a 89,9% ( ) meta não atendida - < 80% ( )

Indicador nº 6	
Objetivo	Monitorar a qualidade probatória do material mensal enviado ao Departamento Municipal de Saúde conferência, no prazo determinado neste Plano de Trabalho.
Período	Mensal
Meta	100%
Resultado	material consistente ( ) - 90% a 100% material parcialmente consistente ( ) - 80% a 89,9% material inconsistente ( ) < 80%

Indicador nº 7	
Objetivo	Monitorar a pesquisa de satisfação dos pacientes em relação ao acolhimento inicial recebido. (pesquisar no mínimo 10% dos atendidos)
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de pacientes atendidos com avaliação Bom/Ótimo em relação ao acolhimento inicial recebido / Total de pacientes pesquisados x 100
Resultado	meta atendida - 90% a 100% ( ) meta parcialmente atendida - 80% a 89,9% ( ) meta não atendida - < 80% ( )

Indicador nº 8	
Objetivo	Monitorar a pesquisa de satisfação dos pacientes em relação ao atendimento médico recebido. (pesquisar no mínimo 10% dos atendidos)
Período	Mensal

M

Meta	100%
Fórmula	Total de pacientes atendidos com avaliação Bom/Ótimo em relação ao atendimento médico recebido / Total de pacientes pesquisados x 100
Resultado	meta atendida - 90% a 100% ( ) meta parcialmente atendida - 80% a 89,9% ( ) meta não atendida - < 80% ( )

## 9. INDICADORES – UNIDADE DE MONITORAMENTO

Indicador nº 1	
Objetivo	Quantitativo de monitoramento realizado por profissionais de nível superior (Enfermeiros), em relação aos pacientes notificados pelo Centro de Monitoramento para Enfrentamento a COVID-19.
Período	Mensal
Meta	100%
Fórmula	Total de monitoramento realizado no período / Total de pacientes notificados x 100
Resultado	meta atendida - 90% a 100% ( ) meta parcialmente atendida - 80% a 89,9% ( ) meta não atendida - < 80% ( )

## 10. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS E RESULTADOS

PARÂMETROS	VALORES
Meta atendida / Consistente	90 % a 100 % 10 pontos
Meta parcialmente atendida / Consistente	80 % a 89,9 % 05 pontos
Meta não atendida / Inconsistente	< 80% 00 pontos



12

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”**

CNPJ 59.759.084/0001-94 Inscrição Estadual ISENTA

Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60


Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta vem em consonância com os princípios norteadores do SUS e o espírito engajador desta entidade que se dedica ao serviço de saúde há mais de cem anos.

Apresenta-se esta proposta de trabalho, com o compromisso de disponibilizar o que a população local precisa e merece.

São João da Boa Vista, 14 de dezembro de 2020.



Márcio Roberto Franciulli  
Provedor